

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.433-B, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a ASSO-
CIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA a
executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Italva,
Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 89, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a
Associação Beneficente Mão Amiga a executar, por três anos,
sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Italva, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Presidente

Deputado ALDIR CABRAL
Relator